Portaria Gerencial Conjunta n° 150, de 07 de outubro de 2022.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES n°335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2022.000175.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Helder Baptista da Silva

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Chefe de Auditoria

Lotação: Auditoria

Período de Afastamento: 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Tania Mara Chaves Daldegan

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia

Período da Substituição: 13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias).

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Brasília, 07 de outubro de 2022.

**CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO**

Chefe de Gabinete do CAU/BR

**ALCENIRA VANDELINDE**

Gerente-Executiva do CAU/BR